



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO-RN
PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE

INDICAÇÃO Nº 021/2021

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos Regimentais, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal, Jessica Lourine de Assis Amorim, que seja solicitado, pelo setor responsável, aos proprietários de lotes negociados em nosso município: informações sobre localização e tamanhos dos lotes, estrutura de água e energia elétrica, vias de acesso e arruamentos. Que seja solicitados também, planta baixa dos loteamentos, para que a Prefeitura tome conhecimento e tome as providências legais para a implantação dos lotes, além, de planejar o crescimento da cidade.

Justificativa

Muitas construções foram realizadas e ainda estão sendo no município de Almino Afonso, principalmente no setor localizado por trás do Hospital Abel Belarmino indo até o Bairro Francisco Godeiro Carlos, problemas têm sido detectados, tais como: Lotes demarcados de forma irregular, não disponibilização das calçadas, ruas sem saída, entre outros.

Todo loteamento antes de iniciar a venda de lotes, deve primeiro solicitar ao município a autorização para a implantação do empreendimento, isso é necessário porque o poder executivo é que fornece o alvará de construção de um imóvel, e é o município que fica na responsabilidade de planejar e buscar os benefícios públicos, como água, luz e pavimentação, urbanização e outros.

Por isso fazemos essa solicitação para que nossa cidade cresça de uma forma bem planejada.

Almino Afonso/RN, 11 de junho de 2021.


Francisco Godeiro Carlos Neto
Vereador